

CURSO:
eSocial no âmbito da
Administração Pública
Curso completo com prática e
demonstração no ambiente oficial

**Nova versão de Leiaute 1.3, obrigatória a partir de
02 de dezembro de 2024, alterada pela Nova
Portaria Conjunta nº 13, de junho de 2024, da
Receita Federal, que também altera o Manual do
eSocial**

eSocial no âmbito da Administração Pública

Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial

Novíssima versão de Leiaute 1.3, obrigatória a partir de 02 de dezembro de 2024, alterada pela Nova Portaria Conjunta nº 13, de junho de 2024, da Receita Federal, que também altera o Manual do eSocial

Apresentação:

Este curso apresenta de forma prática o funcionamento do eSocial, com foco no novo leiaute 1.3, obrigatório a partir de dezembro de 2024, conforme a Lei nº 13.874/19 e a Portaria Conjunta da RFB nº 13/2024.

Serão abordados os novos prazos de utilização da versão S-1.3, a convivência com a versão S-1.2 e a obrigatoriedade para Órgãos Públicos. O curso revisará os eventos de tabela da 1ª fase e fases subsequentes, com foco na prevenção de penalidades por inconformidades.

Daremos ênfase aos eventos S-2500 e S-2501, além da integração do eSocial ao FGTS Digital. O aluno será capacitado a gerar corretamente as informações, ajustando práticas atuais às novas exigências fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Será fornecido um material bônus com um Plano de Ação e cartilha de novos procedimentos para o eSocial.

Quem deve participar do Curso?

O curso é destinado a servidores de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, profissionais de sociedades de economia mista, empresas privadas e escritórios de contabilidade, bem como todos os envolvidos com o eSocial. É recomendado para quem atua nas áreas de Departamento Pessoal, Finanças, Contabilidade, Auditoria, Controles Internos, além de gestores e demais interessados no tema.

Qual o conteúdo completo do Curso?

O QUE É O ESOCIAL E SEUS ASPECTOS LEGAIS?

A origem do eSocial e quem está obrigado?

Objetivos do eSocial para o servidor do RGPS e RPPS;

Objetivo do eSocial para Órgão Público e Governo;

O que muda nos Órgãos Públicos com o eSocial?

- Os impactos do eSocial;

- Mudança cultural dos Órgão Públicos;
- Informações de Tecnologia e Informação, através de Arquitetura de Comunicação, Níveis de Validação, Ambientes de Recepção, Etapas do Processo, Contingências, Padrões Técnicos e Webservices:
 - Arquivos XML - transmissão e validação - modelo e sequenciamento lógico;
 - Trajetória do arquivo digital e retorno, por inconsistências e/ou consultas, no ambiente SPED.
- Tempo de Guarda dos Dados;
- Validações;
- Obrigações acessórias substituídas:
 - Livros, fichas de registro, demonstrativos e arquivos digitais, periódicos e anuais, ênfase ao CAGED, GFIP e MANAD;
 - Informações importantes que também serão enviadas como: afastamentos temporários, monitoramento da saúde do trabalhador, Apuração de Crédito e Débito Tributário.

Análise da Portaria Conjunta nº 13/2024 e implantação nos ambientes de produção;

Entendendo o eSocial e o arquivo digital:

- Regras de envio das informações ao eSocial;
- Como será gerado o arquivo XML;
- Transmissão do arquivo XML;
- Certificado digital.

Leiautes do eSocial no formato HTML: simplificação na visualização;

Versão final do leiaute do eSocial Simplificado S-1.3;

Documentação Técnica da Versão S-1.3;

Novas Resoluções e Documentos publicados.

INOVAÇÕES NA VERSÃO S-1.3

A nova versão trouxe várias inovações, finalizando desta forma os ajustes necessários para a substituição da DIRF em 2025. Dentro das novidades trazidas pode ser destacado:

- Implementação do e-Consignado;
- Campo de incidência da contribuição do PIS/PASEP;
- Cálculo da contribuição para o PIS/PASEP;
- Novo fato gerador para informações retroativas;
- Novas tabelas e regras de validação;
- Informações de períodos anteriores no evento S-1210 – Pagamentos;
- Evento S-2221 – Exame toxicológico do motorista profissional empregado;
- Ajustes na licença maternidade – empresa cidadã.

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESOCIAL – NOVA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA TRABALHISTA

Interpretação dos eventos com prática aplicada aos leiautes do sistema; Implantação da nova versão S-1.3 (02/12/2024);

Versão S-1.2 em convivência com a nova versão S.1.3 até 02/02/2025;

Obrigatoriedade do novo leiaute para os Órgãos Públicos;
Etapas do envio dos eventos e a revisão dos prazos;
Diagnóstico – Peça-chave para a implantação do eSocial nos Órgãos Públicos;
Comparativo com a legislação vigente e as penalidades tributárias e trabalhistas, por ato em inconformidade;
Planejamento, liderança e equipe; Macro etapas do processo de implantação;
Material bônus disponibilizado para a criação de um plano de ação 5W2H e elaboração da Cartilha de Novos Procedimentos.

REVISÃO DO CADASTRO DO EMPREGADOR/CONTRIBUINTE/ÓRGÃO PÚBLICO

Cadastro inicial do Empregador/Órgão Público e suas tabelas:

- Empregador/Contribuinte/Órgão Público, cadastro específico, atividade exercida, alíquota previdenciária, Fator Previdenciário de Prevenção, cruzamento de informação com Receita Federal;
- Novo Plano de Contas da Pagamento, com natureza tributária com ênfase na Tabela 03 do Anexo I dos leiautes do eSocial versão S-1.2 e S-1.3 – Tabelas;
- Processos administrativos e judiciais;
- Benefícios ao servidor público que compõem a folha de pagamento, tais como: auxílio alimentação e transporte, reembolsos e resarcimentos (educação, transporte, combustível e demais benefícios concedidos);
- Remuneração do trabalhador vinculado ao RGPS e RPPS.

ADMISSÃO DO TRABALHADOR POR MEIO DOS EVENTOS DE TABELA, COM O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES, NOVA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL/RECURSOS HUMANOS E OS PRINCIPAIS ASPECTOS PARA EVITAR INVALIDAÇÃO DOS ARQUIVOS

Informações e registros obrigatórios, pelo Órgão Público, por meio do Cadastro Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso do Trabalhador e Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, em quais categorias se enquadram, suas opções e o registro dos Eventos Periódicos (Remuneração e Pagamento);

Demonstração prática aplicada aos alunos, com o preenchimento da Qualificação Cadastral e análise das informações recebidas por meio do cruzamento dos dados das bases do CNIS e no CPF, e apontamento dos principais erros e formas de correção dos dados Trabalhadores sem vínculo e seus registros, controles e informações obrigatórias, inclusive, o “estagiário”; Alterações de dados pessoais e profissionais – obrigações do empregador e do empregado, registros e transmissão ao Sistema eSocial;

Afastamentos do trabalhador por doença previdenciária e/ou acidentário, quais informações são obrigatórias ou não, prazos de envio e transmissão das informações ao eSocial;

Férias anuais do servidor público com gozo de direito, férias fracionadas e o cumprimento da legislação trabalhista;

Reintegração, com o restabelecimento do vínculo de trabalho.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR – ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS

Normas Regulamentadoras do Trabalho e o impacto na Administração Pública;

Programas de Prevenção de Riscos e de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

Exames Médicos aplicados e Decisões do Ministério Público do Trabalho, com ênfase à Administração Pública em Geral e suas empresas;

Insalubridade e/ou Periculosidade, diante das mais recentes interpretações e decisões superiores, fatores de riscos e medidas de controle;

Comunicação de acidente de trabalho e as condições ambientais do trabalho.

REGISTROS DE FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS

Remuneração do Trabalhador, com detalhamento dos registros por Regime de Previdência (RGPS e RPPS);

Nova Rotina de Pessoal ao cumprimento dos prazos de transmissão do eSocial;

Regime de referência aplicado aos registros de Folha de Pagamento;

Data de fechamento dos registros de Folha e informações complementares, tratamento de horas extras, descontos admitidos e novos ingressos de trabalhadores (aplicado de forma efetiva por competência tributária – trabalhista);

Pagamentos de Rendimento do Trabalho, com ênfase ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, e demais Eventos Periódicos.

BENEFÍCIOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cadastramento e Benefícios Previdenciários.

DESLIGAMENTO

Desligamento do trabalhador e do trabalhador sem vínculo, inclusive o “estagiário”, através do aviso prévio, comunicação, cancelamento e prazos concedidos à transmissão das informações, através do Sistema eSocial.

FECHAMENTO DOS EVENTOS PERIÓDICOS

A informação ao ambiente do eSocial, do encerramento da transmissão dos eventos periódicos.

PROCEDIMENTOS PARA CORREÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO OU OUTROS EVENTOS RELACIONADOS AO TRABALHADOR E AO TRABALHADOR SEM VÍNCULO DE EMPREGO, INCLUSIVE “ESTAGIÁRIO”

Reabertura dos Eventos, por competência necessária; Alteração e Retificação; Exclusão de Eventos, na correção dos registros e informações à fiscalização Tributária e Trabalhista.

PROCESSOS TRABALHISTAS

Substituição da GFIP-Reclamatória pela DCTFWeb com o novo período de apuração de outubro de 2023.

NOVAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: DCTFWEB E FGTS DIGITAL

Quem vai ministrar o Curso?

**Prof. Fabio Rek**

Professor MBA BSSP - Contador - Perito - Consultor - Especialista eSocial, com grande experiência em Departamento Pessoal, controles internos, auditoria interna e rotinas da folha de pagamento.

Ministra Cursos e Palestras de Implantação do eSocial, abordagem geral para Órgãos Públicos e Empresas Privadas. Cursos de Departamento Pessoal e Auditoria em Folha de Pagamento.

Datas e Locais:

Horário: 08h30 às 16h30

Carga Horária: 28 horas

Duração: 04 dias

Investimento: R\$ 4.990,00 (incluindo certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, *coffee-break* e almoço).

*Caso deseje se hospedar no hotel onde será realizado o curso, identifique-se como aluno Esafi no ato da reserva.

▪ **Turma 01: JOÃO PESSOA, PB**

Data: 14, 15, 16 e 17 de abril de 2026

Local: HOTEL VERDE GREEN

Av. João Maurício, 255 - Manaíra | Tel: (83) 3044-0006

▪ **Turma 02: RECIFE, PE**

Data: 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026

Local: HOTEL TRANSAMERICA PRESTIGE BEACH CLASS BOA VIAGEM

Av. Boa Viagem, 420 - Boa Viagem | Tel: (81) 3039-9000

▪ **Turma 03: FORTALEZA, CE**

Data: 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026

Local: A confirmar.

▪ Turma 04: SÃO PAULO, SP**Data:** 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026**Local:** HOTEL BLUE TREE PREMIUM PAULISTA

Rua Peixoto Gomide, 707 - Cerqueira César | Tel: (11) 3174-7000

▪ Turma 05: FOZ DO IGUAÇU, PR**Data:** 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2026**Local:** HOTEL GOLDEN PARK INTERNACIONAL FOZ

Rua Almirante Barroso, 2006 – Centro | Tel: (85) 4009-2000

Formas de pagamento:

O pagamento poderá ser realizado por meio de transferência bancária para as seguintes contas:

- Banco do Brasil: Ag. 0021-3 | Cc. 104154-1 (PIX: 35963479000146);
- Caixa Econômica Federal: Ag. 1564 | Cc. 908-8 (Operação 003).

Dados para emissão da nota de empenho:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Av. Rio Branco, 1765, Salas 205 e 206 - Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643

Mais informações:**Telefone:** (27) 3224-4461**E-mail:** esafi@esafi.com.br**WhatsApp:** (27) 98178-2266**Site:** www.esafi.com.br**PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO AGORA, CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO:****QUERO ME INSCREVER**